Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 4° TRIMESTRE DE 2025

QUINTO ANDAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 37.980.187/0001-47

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 1.075 (mil quinhentos e setenta e cinco) Direitos Creditórios inadimplidos, 470 (quatrocentos e setenta) Direitos Creditórios a vencer, para os quais foram não apuradas inconsistências. Não houve Direitos Creditórios substituídos.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

Ações tomadas pelo Custodiante e pelo Administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Diante das inconsistências apuradas, não foi necessário tomar nenhuma providência

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Adendo II, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores incluem, dentre outros, a análise de risco ao não cumprimento das obrigações assumidas pelos inquilinos, a inadimplência de acordos com as CCBs e a devolução voluntária ou involuntária dos imóveis por parte do locador ou inquilino, conforme Adendo I, ao Anexo Descritivo, do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio do Termo de Endosso, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 635.956,87;

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 1,34%;

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,00%;

O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ -955,77

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

OLIVEIRA TRUST

ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS NO TRIMESTRE

Data da Cessão	valor de compra	valor de face	taxa aplicada a.a (%)
01/10/2025	273.203,12	340.761,27	73,55
02/10/2025	275.509,03	343.826,36	72,34
03/10/2025	182.300,95	225.003,23	76,13
06/10/2025	344.965,54	423.109,48	74,89
07/10/2025	287.371,19	354.516,16	76,34
08/10/2025	369.997,85	453.943,49	73,82
09/10/2025	208.514,85	255.573,86	71,83
10/10/2025	205.311,24	252.026,07	70,54
13/10/2025	217.071,50	263.450,60	73,20
14/10/2025	349.605,65	426.705,78	68,24
15/10/2025	1.105.170,05	1.357.859,43	51,73
16/10/2025	779.076,43	995.157,23	65,81
17/10/2025	528.947,52	677.827,45	67,64
20/10/2025	488.388,20	626.163,49	68,24
21/10/2025	419.643,37	535.798,82	69,51
22/10/2025	611.752,33	780.394,67	68,89
23/10/2025	374.877,84	473.992,37	69,16
24/10/2025	307.741,14	388.842,66	68,27
27/10/2025	519.124,69	656.855,64	67,06
28/10/2025	342.668,05	431.747,12	66,06
29/10/2025	209.896,74	264.902,79	66,97
30/10/2025	247.482,29	310.312,22	67,37
31/10/2025	133.547,75	166.248,23	63,84
03/11/2025	143.316,21	178.511,25	74,88
04/11/2025	185.496,41	230.741,43	73,37
05/11/2025	448.276,58	556.475,96	68,61
06/11/2025	280.423,19	347.283,95	70,91
07/11/2025	199.873,26	248.832,31	71,85
10/11/2025	275.576,48	341.105,75	70,24
11/11/2025	169.642,72	206.681,30	67,89
12/11/2025	138.613,97	169.898,85	70,09
13/11/2025	322.560,54	396.490,92	69,32
14/11/2025	140.375,89	172.052,46	55,23

17/11/2025	781.596,54	997.434,91	67,54
18/11/2025	838.749,49	1.071.674,95	66,16
19/11/2025	368.932,75	470.280,06	68,35
21/11/2025	377.804,49	480.993,30	67,82
24/11/2025	497.809,14	630.795,26	67,83
25/11/2025	540.418,64	688.459,52	68,28
26/11/2025	290.687,41	368.416,32	66,62
27/11/2025	226.187,04	284.099,13	69,17
28/11/2025	238.285,06	300.893,60	67,33
01/12/2025	512.991,78	643.749,77	69,03
02/12/2025	233.233,13	292.153,71	69,72
03/12/2025	269.381,81	336.555,42	67,98
04/12/2025	216.109,49	268.763,47	71,77
05/12/2025	11.933,02	11.933,02	0,00
08/12/2025	708.253,46	881.489,28	69,31
09/12/2025	525.401,25	651.371,57	67,71
10/12/2025	146.488,14	180.631,76	70,20
11/12/2025	218.106,20	269.675,51	66,82
12/12/2025	248.300,49	298.633,70	68,82
15/12/2025	259.745,39	318.223,92	55,47
16/12/2025	179.642,08	226.356,56	65,86
17/12/2025	66.003,75	83.363,17	67,03
18/12/2025	901.768,88	1.147.161,81	67,08
19/12/2025	614.020,06	789.120,93	69,49
22/12/2025	744.891,61	949.763,06	67,96
23/12/2025	439.580,93	560.060,02	67,14
26/12/2025	714.051,50	905.464,41	68,38
30/12/2025	918.007,46	1.157.915,19	68,49